

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº. 168/2013

Data 07 de Outubro de 2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - PREVVER, e dá outras providências.”

ARION SILVEIRA, prefeito municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 495/2011; considerando a ocorrência na data de 04 de Outubro de 2013 de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde – PREVVER; considerando o resultado da eleição para escolha dos membros do Conselho Curador representantes dos Segurados e considerando ainda a designação dos membros do Conselho Curador representantes do Executivo e Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem um mandato de 02 (dois) anos, os Membros do Conselho Curador do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT – PREVVER** as pessoas a seguir especificadas:

Representante	Nome
Poder Executivo	Antonio Saraiva dos Santos
Poder Executivo	Reginaldo Gomes Martins
Poder Legislativo	Romilton Anacleto Noetzold
Poder Legislativo	Eliana Klitzke Lauvers
Servidor	Regina Célia Gomes de Moraes
Servidor	Cirene Aparecida da Rosa
Servidor	Ibson Rodrigues da Cruz
Servidor	Adriano Manoel Ferreira
Servidor	Leandro Alves Amâncio
Servidor	Alcides Leite de Oliveira

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Art. 2º Os membros do Conselho Curador nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Nova Monte Verde-MT., em 07 de Outubro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

*Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br*

